



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.N.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1165/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1165/1995 DE 25/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE IRWIN SHAW, A VIELA UM, LOCALIZADA NO SETOR 19 QUADRA 013 AR/PJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

**DELIBERAÇÃO**

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
26/10/2010 13:05:17

00000013383-31



ARQUIVADO EM 08/01/97

CHEFE DE SEÇÃO  
Chefe de Seção Técnica II

PARECER 1206/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 1165/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Viela Irwin Shaw, o logradouro público conhecido por Viela Um, localizada entre a Rua Dirce Gomes de Souza (CODLOG 65.065-0) e Rua João Gomes de Mendonça (CODLOG 76.795-0) - Jardim Taipas/Jaraguá.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/96

Dárcio Arruda- Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Osvaldo Sanches

Melo Rodolfo

Mário Noda

PARECER 1206/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 1165/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Viela Irwin Shaw, o logradouro público conhecido por Viela Um, localizada entre a Rua Dirce Gomes de Souza (CODLOG 65.065-0) e Rua João Gomes de Mendonça (CODLOG 76.795-0) - Jardim Taipas/Jaraguá.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/96

Dárcio Arruda- Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

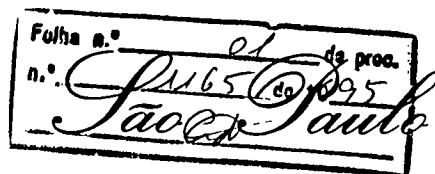
Osvaldo Sanches

Melo Rodolfo

Mário Noda



# Câmara Municipal de



LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 25 OUT 1995

CONSTITUIÇÃO E JERARQUIA;  
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA  
E MEIO-AMBIENTE;  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;  
FAMILIAR E COMUNITÁRIO

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL  
01-1165/1995

Denomina de IRWIN SHAW, a Viela Um,  
localizada no setor 19 - Quadra 013  
AR/PJ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de IRWIN SHAW, o logradouro público, conhecido como Viela Um, localizada entre a Rua Dirce Gomes de Souza (CODLOG 65.065-0) e Rua João Gomes Mendonça (CODLOG 76.395-0) setor 190 - Quadra 013 - Jardim Taipas - Jaraguá - AR/PJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

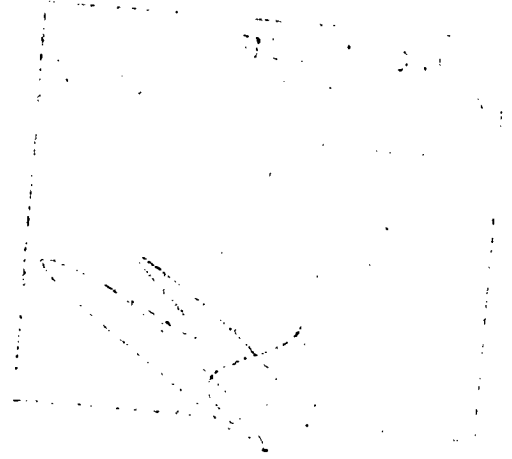
Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

25 OUT 1995



00053  
S2M 12110  
M1511M25

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

... juntado(s) nesta data documento s. rubri  
sob n.º 03 e folha de informação sob

04. 30-10-1955 a 1. *Edo*



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Folha n.º 02 de pro.  
n.º 1105 do 1995

## JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 13.05.1984 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1985 página 51.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Irwin SHAW

Aos que o acusavam de explorar o suspense e a catástrofe para obter êxitos comerciais, sem jamais alcançar a qualidade literária de seu primeiro romance, *The Young Lions*, ele respondia: "Tolstoi nunca repetiu Guerra e Paz. Por que deveria sentir-me culpado?". Sua primeira peça de sucesso, *Bury the dead* ( Enterrem os mortos ) provocou discussões apaixonadas em 1936, quando estreou na Broadway , discutindo as ilusões de heroísmo impostas pela propaganda oficial aos soldados que lutaram na I Guerra Mundial. Nasceu em 27 de fevereiro de 1913, em Nova York, filho de

continua



# Câmara Municipal de

|           |      |          |
|-----------|------|----------|
| Feito n.º | 03   | de proc. |
| n.º       | 1164 | de 95    |
| São Paulo |      |          |

02

um corretor de imóveis falido. Shaw ganhou fortunas com seus livros e adaptações de seus contos e romances para cinema e televisão. No final dos anos 70, recebeu grandes somas de direitos autorais com o sucesso de dois romances: Rich man, poor man ( O pobre homem rico ), que vendeu mais de 6 milhões de exemplares, e The top of the hill (O Topo da montanha). Faleceu em Davos, Suíça, a 16 de maio de 1984.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

64

1165

95

30

10

95

do processo nº

de 19

(a)

*Adelino*

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 30/10/95.

*Adelino*

**A Com. do Const. e Justiça**

30, 10, 95

**LUIZ AREIAS DE CARVALHO**  
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 19/11/95 às 17:00 hs.

Ao Nobre Vereador  
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

nº 03 de 11 de 19. 95

  
Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 05

Em 21/11/95

(a) 



*Câmara Municipal de*

|              |
|--------------|
| Folha n.º 05 |
| N.º 1165     |
| de 19/95     |
| O.º          |
| Intenário    |
| de 19/95     |
| do proc      |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de Lei 1165/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Vieira IRWIN SHAW) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Vieira) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de Lei 1165/95.

Sala da Comissão de Justiça,

13/11/95

DARCIO ARRUDA

Presidente

cds/p111651

DEFERIDO  
22/11/95  
PRESIDENTE

Reg 3. Sra. chefe  
Por solicitação do Sr. Presidente,  
para providências.  
SP. 22/11/89

CAETANO DEL CIOFFO  
Chefe Gab. Presidência  
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LTL  
Em 23/11/95  
Ho. horas

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

23/11/95  
MARCOS ANTONIO LEONIDAS  
Chefe de Seção Técnica II  
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme determinação de V.Sa.

23/11/95  
MARIA ELIZABETH RIVA DE CAMARGO  
Assistente Técnico de Direção IV

SEQUE...  
documento... e papel de informação  
rubricado... sob folha... n.º 06 a 08  
Em 04/12/95



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc  
N.º 1165 de 1995  
C. Funcionário

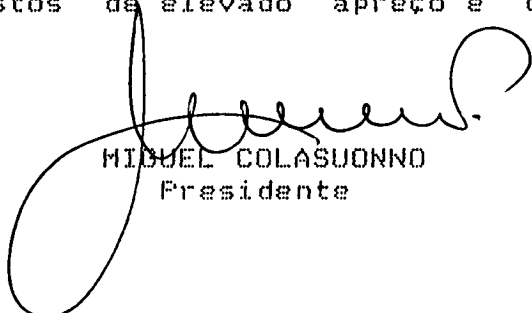
São Paulo, 29 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0881/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1165/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Irwin Shaw, a viela Um, localizada no setor 19 - Quadra 013 - AR-PJ - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
MIGUEL COLASUONNO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1165/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 01 e 05.

A Sua Excelência o Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 08

do processo n.º 1165 de 19 95-04/12/95 (a)

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 04/12/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS  
Chefe de Seção Técnica II  
Substituto



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 07 do proc  
N.º 1165 de 1995  
C. funcionário

São Paulo, 29 de novembro de 19 95.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 n.º 881 , de  
29/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao  
Projeto de Lei n.º 1165/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1165/95 e do despacho da Comissão  
de Constituição e Justiça de fls. 05.

Recebi  
SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES  
Assessora - SGM/ATL

30-11-95

CÓD. 0553

CÓD. 0233



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

1165 95- 04/ 12/ 95

(a)

08  
JLL

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça

Em, 04/12/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS

Chefe de Seção Técnica II

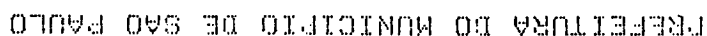
Substituto

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 09 .....

Em 04. 01. 96

(a) .....



do. . . . . 15/12/95. (a)

Case 6  
1970-11-10

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.165/95 MEMO ATL : 3.416/95 M.NODA

(A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFFICIAL : SIM  
LEGISLACAO : DE/34.049/94  
CODLOG : 76.764-6

(B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NAME : \_\_\_\_\_

DEMONINACAO OFICIAL : NAO

(C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NAME PROPOSTO : VE IRMIN SHAW

FOUO : NO

(D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

(E) OBSERVATIONS :

DEVERA CONSULTAR RI PARA CONFIRMAR CADLOG, POIS O MESMO NAO ESTA ATIVO

15/12/95

LUIS ANTONIO DE ALMEIDA  
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITU  
CASE-4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

7. GU. M. Junia das nesto data  
Deu-se para informação rubricadas sob  
folhas de n. 10, 27, 28, 29

recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 07/01/70



16 - PAR 16-1206/1996

*Câmara*

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1165/95.

17 - RELCOM 17-0933/1996

Folha nº 10  
N.º 1165  
de 19 96  
do proc.  
O funcionário

*Salvador de São Paulo*

Projeto de Lei, de autoria do Honre Vereador Mario Noda, visa denominar Vila Irwin Shaw, o logradouro público conhecido por Vila Um, localizada entre a Rua Dirce Gomes de Souza (CODLOG 65.065-0) e Rua João Gomes de Mendonça (CODLOG 76.795-0) - Jardim Taipas/Jaraguá. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de Lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

For se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

10/10/96

1165-5

A Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

01/03/96

862

ENILZA ANDRÉ  
Secretária

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente

Em 04.3.96 às \_\_\_\_\_ h.

MARCIA BRUNO LOPES FERREIRA  
Assistente da Chefia Técnica

AO NOBRE VEREADOR \_\_\_\_\_

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado \_\_\_\_\_ para informação do  
documento \_\_\_\_\_, rubricado sob

folha n.º \_\_\_\_\_ a)



# Câmara Municipal de

|           |             |          |
|-----------|-------------|----------|
| Folha n.º | 11          | do proc. |
| N.º       | 1165        | de 1985  |
| O         | Encaminário | Paulo    |

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

em 24 de maio de 1986  
Sala da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei, sendo encaminhada à tramitação pelo art. 64 do Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja este Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo de reabertura do prazo regimental desta Comissão para futura análise, caso o entendimento conclusivo quanto ao aspecto legal assim o permita.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,  
em 24.05.86.

Emílio Meneghini  
Presidente da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro.

Em 24/05/86

Presidente

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 27/05/96 às 12:00 hs

*[Handwritten mark]*

ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 05/06/96

CONSIDERANDO que a legislação de um projeto interfere sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio Ambiente

CONSIDERANDO que a legislação de um projeto interfere sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

REQUERIRO de Vossa Exatidão seja este Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para exame da matéria. Outrosim, devido ao prazo regimental desta Comissão para futura análise, caso o entendimento conclusivo quanto ao aspecto legal assim o permita.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,  
AO NOBRE VEREADOR Ana Maria Quadros

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

Emílio Meneguini  
Presidente

Defiro  
Em

Presidente



# Câmara Municipal de São Paulo

|               |          |
|---------------|----------|
| Folha n.º 12  | do proc. |
| N.º 1165      | de 19 95 |
| O funcionário |          |

## COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da  
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,  
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a  
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para  
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 04.09.96.

Emílio Meneghini  
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes

Em, 04/07/96

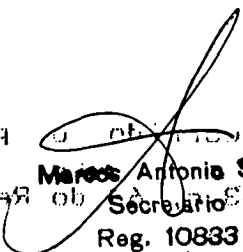
  
DONIZETI A. PÓTES  
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária.

Recebido na Comissão de

Educ. Cul. e Esportes

Em 06/09/96 às 12:05 h.

  
Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

proteção, artigos do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para

que o processo prossiga em sua tramitação.

AO NOBRE VEREADOR Abmo Lino

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

06 / 09 / 96

Presidente

|                                           |
|-------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO             |
| folhas de n.º <u>13</u> de <u>08.1.96</u> |

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275  
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 06101192

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

13

do processo nº

01-1165

de 19

95

08

1

94

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 13 fls.

Arquivo em 08/1/94

O Func.º REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica II